



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 21/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 17 de abril de 2019
(quara-feira)**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO

(RI, art. 235)

01-PROCESSO Nº 104/2019.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 651/2018.

DE ORIGEM GOVERNAMENTAL – MENSAGEM Nº 03/2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2019.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina da seguinte maneira:

1- O Veto aos arts.12, 13, 14 e 21 deve ser rejeitado, pois nenhuma norma Constitucional foi violada.

2- O Veto aos arts. 15 e 16 deve ser mantido, por existir conflito com o art. 165, § 8º da Constituição Federal.

Relatora Especial: Deputada Jó Pereira.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III)

02-PROCESSO Nº 157/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

Altera a redação dos incisos que menciona no artigo 123 da Resolução 369/93, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Parecer: opina pela aprovação com a emenda aglutinativa apresentada, sendo prejudicadas as demais emendas pela sua absorção.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, I)

03-PROCESSO Nº 382/2019.

PROJETO DE LEI Nº 18/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO PAULO DANTAS.

Considera de Utilidade Pública o Instituto Arlindo Eusébio, localizado na Cidade de Messias

Parecer é pela aprovação do presente projeto.

Relator Especial: Deputado Yvan Beltrão.

04-PROCESSO Nº 2783/2018.

PROJETO DE LEI Nº 679/2019.

DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Altera "A Lei Estadual nº 6.306 de 12 de abril de 2002, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer: opina pela aprovação do presente projeto.

Relator Especial: Deputado Francisco Tenório.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER

(RI, art. 108, § 1º)

05-PROCESSO Nº 2907/2017.

PARECER Nº 005/2019 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78/2017.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Dispõe sobre a criação de Frente Parlamentar.

Parecer favorável a sua aprovação, na forma do substitutivo em anexo.

Relator Especial: Dep. Marcelo Beltrão.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º V)



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

06-PROCESSO Nº 479/2019.

INDICAÇÃO Nº 34/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER, para solicitar a instalação de sinalização de trânsito adequada (semáforos, faixa de pedestres, lombada, entre outros) no trecho da Rodovia AL-101 denominado de Avenida Antônio Cândido Toledo na Cidade de Penedo, Alagoas.

07-PROCESSO Nº 486/2019.

INDICAÇÃO Nº 35/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, no sentido de que seja efetuada a ampliação do programa estadual Ronda no Bairro, referente as atividades policiais com foco no combate aos casos de roubos e furtos aos estabelecimentos comerciais, residências e transeuntes no trecho que compreende a Avenida Juca Sampaio e ruas adjacentes, localizadas no Bairro do Jacintinho, no Município de Maceió/Al.

08-PROCESSO Nº 488/2019.

INDICAÇÃO Nº 36/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, solicitando a isenção da cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre o fornecimento de iluminação pública nos municípios alagoanos.

09-PROCESSO Nº 491/2019.

INDICAÇÃO Nº 37/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com a finalidade de que sejam convocadas as Policiais Femininas que estão na reserva remunerada, para compor força de trabalho na “Patrulha Maria da Penha”, nos moldes de contratação do Decreto 57.008, de 2 de janeiro de 2018.

10-PROCESSO Nº 492/2019.

INDICAÇÃO Nº 38/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ÂNGELA GARROTE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, para que seja disponibilizado um aumento da Guarnição da Polícia Militar para o Município de Minador do Negrão.

11-PROCESSO Nº 495/2019.

INDICAÇÃO Nº 41/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ÂNGELA GARROTE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, solicitando a criação de um Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, no Município de Estrela de Alagoas.

12-PROCESSO Nº 496/2019.

INDICAÇÃO Nº 42/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ÂNGELA GARROTE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, para que seja disponibilizado uma Guarnição da Polícia Militar para a população do Povoado Canafistula, localizado no Município de Palmeira dos Índios.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

13-PROCESSO Nº 498/2019.

INDICAÇÃO Nº 44/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com a finalidade de que seja encaminhado para essa Casa Legislativa, um Projeto de Lei que dispõe sobre mecanismo de inibição da violência contra a mulher, por meio de multa contra o agressor.

14-PROCESSO Nº 501/2019.

INDICAÇÃO Nº 45/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e aos Secretários de Estado da Segurança Pública e da Mulher, no sentido de que seja efetuada a construção de Delegacias Especializadas de Defesa dos Direitos da Mulher, com ampliação no horário de atendimento para 24h., inclusive aos finais de semana, com a finalidade de atender as mulheres vítimas de violências nas regiões do Sertão, Agreste, Zona da Mata, Litoral Norte e Litoral Sul do Estado, que encontram-se desamparadas quanto as ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal dos respectivos agressores.

15-PROCESSO Nº 502/2019.

INDICAÇÃO Nº 46/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER, para que empreendam esforços no sentido de promover a devida melhoria na malha rodoviária, mais especificamente a pavimentação do trecho situado na Rodovia AL-110, que liga os Municípios de Mar Vermelho e Tanque D'Arca, totalizando 17 Km.

16-PROCESSO Nº 504/2019.

INDICAÇÃO Nº 47/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópias ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e ao Ministério Público, com o fito de prestar informações e regularizar o débito referente a dívida passiva do IPASEAL SAÚDE com a rede credenciada.

17-PROCESSO Nº 505/2019.

INDICAÇÃO Nº 48/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópias para a Secretaria de Estado de Prevenção a Violência – SEPREV, à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e para os membros do Conselho Consultivo de Políticas Públicas, com a finalidade de prestar informações e regularizar o repasse do FECOEP – Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza à SEPREV, para a manutenção das comunidades terapêuticas.

18-PROCESSO Nº 507/2019.

INDICAÇÃO Nº 49/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, solicitando a construção ou a locação de um Centro Estadual de Comercialização de Produtos da Economia Solidária.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

19-PROCESSO Nº 511/2019.

INDICAÇÃO Nº 50/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, a criação de um matadouro público em São Luís do Quitunde ou em Matriz do Camaragibe.

20-PROCESSO Nº 512/2019.

INDICAÇÃO Nº 51/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos destinados ao calçamento das ruas do Conjunto Cícero Cavalcante no Município de Matriz do Camaragibe.

21-PROCESSO Nº 513/2019.

INDICAÇÃO Nº 52/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos para o calçamento do Distrito Industrial no Município de Matriz do Camaragibe.

22-PROCESSO Nº 519/2019.

INDICAÇÃO Nº 53/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com a finalidade de que seja encaminhado à Casa Legislativa, um Projeto de Lei que disporá acerca da isenção na 2ª Via e na renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH para os casos específicos dos agentes envolvidos com a segurança pública que tenham na condução de automotores a sua atividade.

23-PROCESSO Nº 522/2019.

INDICAÇÃO Nº 54/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, solicitando que os recursos de manutenção de rodovias estaduais sejam repassados aos municípios através de convênio.

27-PROCESSO Nº 545/2019.

INDICAÇÃO Nº 56/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, para que seja determinado a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a instalação e manutenção de equipe de abordagem psicossocial, composta de ao menos um profissional Psicólogo e um profissional Assistente Social além de um Defensor Público, em todas delegacias do Estado.

24-PROCESSO Nº 600/2019.

INDICAÇÃO Nº 58/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda, no sentido de que sejam iniciados estudos para que haja a isenção de ICMS para que Professores de todos os níveis e Agentes da Segurança Pública possam adquirir um veículo novo nacional.

25-PROCESSO Nº 614/2019.

INDICAÇÃO Nº 59/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para que, sensibilizados com a política de valorização da pessoa idosa, empreendam esforços no sentido de promover a aplicação da Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003, conforme dispõe o art. 3º, § 2º, do inciso IX.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

26-PROCESSO Nº 624/219.

INDICAÇÃO Nº 60/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, solicitando a construção de Casas de Passagem no Estado de Alagoas.

27-PROCESSO Nº 625/2019.

INDICAÇÃO Nº 61/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, solicitando o recapeamento da AL-101 Norte no tocante ao trecho que liga São Luís do Quitunde à Maragogi.

28-PROCESSO Nº 626/2019.

INDICAÇÃO Nº 62/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, solicitando a criação de equipes especializadas no atendimento de mulheres vítimas de violência nos Centros Integrados de Segurança Pública.

29-PROCESSO Nº 627/2019.

INDICAÇÃO Nº 63/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO.

Apelo ao Senhor Superintendente do Banco do Brasil, solicitando a reabertura da agência localizada no Município de Traipu, às margens do Rio São Francisco.

30--PROCESSO Nº 628/2019.

INDICAÇÃO Nº 64/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER, solicitando a recuperação da Rodovia que liga a AL-115, trecho de Olho D'Água Grande, à BR-101.

31--PROCESSO Nº 634/2019.

INDICAÇÃO Nº 65/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER, solicitando a sinalização vertical e horizontal do trecho da Rodovia AL-220, trecho que liga o Município de São Miguel dos Campos ao Município de Campo Alegre.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
17 DE ABRIL DE 2019.**


**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do artigo 89 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 8.103, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Autor: Ministério Público do Estado de Alagoas.

ESTABELECE PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO AOS POLICIAIS MILITARES INTEGRANTES DA ASSESSORIA MILITAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E ÀQUELES COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E REVOGA O ART. 13 DA LEI ESTADUAL Nº 7.373, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Art. 1º Aos policiais integrantes da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante o disposto no artigo 65, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e àqueles colocados à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas fica assegurada uma gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do respectivo subsídio, a qual não será computada nem acumulada para o fim de acréscimos posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de maio do corrente ano.

Art. 4º Fica revogado o artigo 13 da Lei Estadual nº 7.373, de 04 de julho de 2012, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2019.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2019.


PAULO VALTER GONDIM
Diretor Geral



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do artigo 89 da Constituição Estadual, Promulga partes vetadas da Lei nº 8.039, de 04 de setembro de 2018, especificamente os arts.17, V, e 23, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2018.

LEI Nº 8.039, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Autor: Deputado Rodrigo Cunha.

PARTES VETADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO E MANTIDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, DO PROJETO DE LEI Nº 162/2015, SANCIONADO PELA LEI Nº 8.039, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018, ESPECIFICAMENTE OS ARTS. 17, V, E 23, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2018, QUE “INSTITUI O CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS”, DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E DEFESA DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E OS DELEGADOS PELO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Art. 1º- (...)
.....

(...)
.....

Art. 17 – O requerimento será dirigido à Ouvidoria do órgão ou entidade responsável pela infração, devendo conter:

(...)
.....

V – data e assinatura do denunciante.

(...)
.....
.....



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

Art. 23 – Ao interessado e ao seu procurador é assegurado o direito de retirar os autos da repartição ou unidade administrativa, mediante a assinatura de recibo, durante o prazo para manifestação, salvo na hipótese de prazo comum.

(...)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2019.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2019.



PAULO VALTER GONDIM
Diretor Geral

16 de abril
**Dia Mundial
da Voz**

